



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATO Nº 08 / 09

Data : 11 . 03 . 2.009

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno, especialmente o contido na Resolução nº 02/08, de 01 de abril de 2008, e entre outros dispositivos ligados à espécie;

\* Considerando exigência do Tribunal de Contas e de legislação específica sobre o assunto;

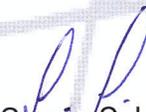
\* Considerando o que determina o artigo 5º da Resolução nº 02/08, de 01 de abril de 2008;

### RESOLVE:

Art 1º - Designar como Controlador o Servidor Público EDIMAR GEQUELIM, brasileiro, casado, residente a rua Independencia N.º 555, Bairro Bom Jesus. Campo Largo - Paraná R.G. 5.983.042-2 – Pr. C.P.F.: 946.251.589-15, ocupante do cargo Estatutário de Atendente de Gabinete, para responder durante o ano de 2009, pelo Controle Interno da Câmara Municipal, devendo o mesmo conforme estabelecido pelo art. 54 da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000, responder pelo Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, assinando aos documentos necessários.

Art 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 11 de abril de 2.009.

  
Vereador Sérgio Schmidt  
Presidente